

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE: CONCEDER afastamento de oito dias consecutivos, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 62, à WANDERSON JORGE CORREA DE LIMA, matrícula 268.587-6, Assessor; no período de 26/07/2016 a 02/08/2016, pelo falecimento do pai, conforme certidão de óbito: 021253 01 55 2016 4 00256 282 0099067 51.

ELIANA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de agosto de 2016

Processo: 050.000.604/2016. Interessado: RODRIGO PEREIRA ARAÚJO E OUTROS. Assunto: REMOÇÃO DE PRESO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, fl. 26, o deslocamento dos servidores, Agentes Policiais de Custódia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 58.406-1, JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA, matrícula 34.452-4, PEDRO SALOMÃO NETO, matrícula 59.334-6, e o Agente de Atividades Penitenciárias, MABEL DE CARVALHO PITOMBEIRA, matrícula 176.334-2, no dia 05/09/2016, para a cidade de Campo Grande/MS, com o objetivo de realizar o recambiamento dos sentenciados FRANCISCO DA SILVA BARBOSA JUNIOR e DANIEL GONÇALVES LOPES, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 112.002.520/2016. Interessado: DPJ/NOVACAP. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 464/2016-Secretaria Executiva, de 02/08/2016, pág. 31, o deslocamento dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, SILOMAR RODRIGUES DE MATOS, Técnico Agrícola, matrícula 75.036-0, RODRIGO MAGALHAES MENON, Agente Operacional, matrícula 75.187-1, HAROLDO MARQUES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.457-8, CRISTOVAM ALVES RABELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 75.219-3, FRANCISCO EMÍDIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.638-X, NEURISAN GUARINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.422-5, RONAN PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.979-6, MANOEL FURTADO DE OLIVEIRA, Agente Operacional, matrícula 73.828-X, e DENI JOSÉ DA SILVA, Agente Operacional, matrícula 73.537-X, no período de 29/08/2016 a 02/09/2016, à cidades de Goiânia, Anápolis, Abadiânia, Corumbá de Goiás, Pirenópolis e Jaraguá/GO, para "Expedição de coleta de matrizes de espécies arbóreas nativas do cerrado para arborização do Distrito Federal", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os devidos fins.

Processo: 020.001.583/2016. Interessado: PROCURADORIA GERAL DO DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DESPESA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Despacho nº 466/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 02/08/2016, pág. 24, o deslocamento da servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, Procuradora-Corregedora, matrícula 48.011-8, no período de 10/08/2016 a 12/08/2016, à cidade de Goiânia/GO, para participar na "2ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal", com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens e diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Procuradoria-Geral do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1.666.522-8, CPF nº 848.408.701-87, em substituição ao MAJ QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula 1.669.201-2, CPF: 804.615.571-34, para atuar como executor do Contrato nº 39/2014-CACI, firmado junto à empresa OI S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX (DDR), modalidade

feixes digitais, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), local para linhas diretas não residenciais, prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN), e Longa Distância Internacional (LDI), referente ao Processo nº 002.000.112/2014.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1.666.522-8, CPF nº 848.408.701-87, em substituição ao MAJ QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula 1.669.201-2, CPF: 804.615.571-34, para atuar como executor do Contrato nº 08/2012-CACI, firmado junto à empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na central telefônica instalada na Residência Oficial de Aguas Claras - ROAC, referente ao Processo nº 360.000.252/2012.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ QOBM/Comb. ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 1.666.522-8, CPF nº 848.408.701-87, em substituição ao MAJ QOBM/Comb. FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN, matrícula 1.669.201-2, CPF: 804.615.571-34, para atuar como executor do Contrato nº 51/2013-CACI, firmado junto à empresa SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica instalada no Palácio do Buriti, que também atende ao anexo do Palácio do Buriti, com reposição de peças genuínas ou de especificação recomendada pelo fabricante e atualização de software, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 012/2013 - SULIC/SEPLAN, referente ao Processo nº 002.000.677/2012.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Suelen Araújo Marins Gonçalves, matrícula 1.662.056-9, Daniel Saboia de Menezes, matrícula 174.627-8 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.504/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e no Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Ética encarregada de orientar e aconselhar, no âmbito da Agefis, sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética, conforme previsto no Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Designar para membros da Comissão de Ética as servidoras efetivas ADRIANA MOREIRA DIAS, Inspetora Fiscal, matrícula nº 42.881-7, Presidente; SUSANA PASCHOALI, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 45.252-1; e ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.230-1.

§ 1º São membros suplentes da Comissão de Ética os servidores JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.193-0; WENDELL RODRIGUES FELICIANO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.190-6; e JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 28.948-5.

§ 2º Os membros da Comissão de Ética, titulares e suplentes, têm mandato de dois anos, permita uma recondução.

Art. 3º A Comissão de Ética de que trata o art. 1º rege-se pelo disposto no Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 189, de 7 de junho de 2016, publicada no DODF nº 112 de 14 de junho de 2016, página 19, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA, matrícula 174.700-2... no período de 01 a 19 de agosto de 2016...", LEIA-SE: "... no período de 15 a 24 de agosto de 2016..."

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de agosto de 2016.

Processo: 080.007.531/2016. Interessado: PATRÍCIA NEVES RAPOSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do artigo 152 e da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora PATRÍCIA NEVES RAPOSO, Professor de Educação Básica - Atividades, matrícula 70.953-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Ministério da Educação, para exercer o cargo em comissão de Diretora, DAS 101.5, da Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, a contar 21/07/2016, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 520/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem respectivamente como Executores do Contrato nº 36/2010, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 01 do Edital, lote 04; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009 - SEPLAG/SUPRI/CELIC conforme processo nº 410.001.309/2010, vigente por força do 9º Termo Aditivo, celebrado em 01/09/2015, a saber: 1. IRINEIA FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Assessora, matrícula nº 1.430.693-X, CPF nº 988.877.261-91, e HÉLIDA GONÇALVES RODOVALHO VAZ, Assessora, matrícula nº 1.430.688-3, CPF nº 002.572.511-46, para atuarem, respectivamente, como Executoras titular e Suplente no âmbito do SUBSAÚDE/SEPLAG; 2. GILMAR VILELA DA SILVA, Professor/Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.675.592-8, CPF nº 781.120.954-34 para atuar como Executor Suplente no âmbito da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX; 3. LEANDRO BARBOSA DE LIMA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.675.740-8, CPF nº 713.444.971-87 para atuar como Executor Suplente no âmbito da Administração Regional do Guará RA X.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando nº 520/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor do Contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, lote 02; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, lote 02, conforme processo nº 410.000.635/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo celebrado em 09/06/2016, a saber: 1. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, Técnico em Assistência Social/Agente Administrativo, matrícula nº 1.653.118-3, CPF nº 647.614.281-04, para atuar como Executor Titular no âmbito da Casa Abrigo/SEDESTMIDH.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora relacionada abaixo, consoante memorando nº 520/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora Suplente local do Contrato nº 26/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 10, conforme o processo nº 410.000.742/2013, vigente por força do 4º Termo Aditivo, celebrado em 11/12/2015, a saber: 1. MÁRCIA BEZERRA DOS SANTOS, Gerente de Administração, matrícula nº 1.675.703-3, CPF nº 606.070.681-91 para atuar como Executor Suplente no âmbito da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 520/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Anexo I, lote 09, do Pregão Eletrônico nº 151/2012- SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.743/2013, vigente por força do 3º Termo Aditivo, celebrado em 02/09/2015, a saber: 1. LEANDRO BARBOSA DE LIMA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.675.740-8, CPF nº 713.444.971-87, para atuar como Executor Suplente no âmbito da Administração Regional do Guará - RA X; e 2. CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Gerente de Pessoas, matrícula nº 1.675.062-4, CPF nº 373.007.331-15, e CARLOS TOMAZ DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.484-6, CPF nº 386.534.941-20, para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo, consoante memorando nº 520/2016 - GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e Suplente local do Contrato nº 017/2013 - SEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 01; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN conforme processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 5º Termo Aditivo, celebrado em 18/12/2015, a saber: 1. LIDIANE ARAUJO FERNANDES DIAS, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, matrícula nº 235.443-8, CPF nº 719.703.201-68, e DEUSAMAR GOMES DE SOUSA, Assessora, matrícula nº 232.667-1, CPF nº 354.003.663-68 para atuarem, respectivamente, como Executoras titular e Suplente local no âmbito do Conselho Tutelar do Varjão/SECRIANÇA.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante memorando nº 520/2016-GAB/SCG/SEPLAG, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 053/2010-SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme especificações do Anexo 1 do Edital, lote 02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009 - SEPLAG, de acordo com o processo nº 410.001.795/2010, vigente por força do 7º Termo Aditivo, celebrado em 23/12/2015, a saber: 1. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, Técnico em Assistência Social/Agente Administrativo, matrícula nº 1.653.118-3, CPF nº 647.614.281-04, e OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, Técnico em Assistência Social/Agente Administrativo, matrícula nº 1.657.125-8, CPF nº 287.882.813-53, para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente no âmbito da Casa Abrigo/SE-DESTMIDH.

Art. 2º Os servidores, que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 450, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO ROCHA VILELA, matrícula 1435.278-8, lotado(a) no(a) UGO/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular do Contrato nº 038/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP, processo nº 060.005.091/2014.

Art. 2º Designar DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula 1401.355-X, lotado(a) no(a) GATEA/DIVISA/SVS, como Executor(a) Titular do Contrato nº 065/2013-SES/DF, celebrado com a Empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, processo nº 060.010.817/2015.

Art. 3º Designar ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA, matrícula 133.005-5, lotado(a) no(a) Gerência de Emergência/HBDF, como Executor(a) Titular e RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1438.895-2, lotado(a) no(a) GASMU/DIURE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 056/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA, processo nº 060.014.445/2013.

Art. 4º Designar FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1436.554-5, lotado(a) no(a) UNEFRO/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e LIDIA MARIA RABELO, matrícula 183.073-2, lotado(a) no(a) UNEFRO/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 063/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, processo nº 060.005.078/2014.

Art. 5º Designar JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 163.029-6, lotado(a) no(a) UGO/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e GRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 1440.489-3, lotado(a) no(a) GENF/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 058/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, processo nº 060.000.921/2015.

Art. 6º Designar WALTERSE DE JESUS SANTOS CASTRO, matrícula 1659.523-8, lotado(a) no(a) GENF/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e ALINE QUEIROZ CORREA, matrícula 1671.427-X, lotado(a) no(a) GENF/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 027/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, processo nº 060.010.986/2014.

Art. 7º Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 064/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.006.332/2015.

Art. 8º Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLAVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 065/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.006.958/2015.

Art. 9º Designar KATIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO, matrícula 134.405-6, lotado(a) no(a) GFM/DIEC/CLOG/SULIS, como Executor(a) Titular e CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661.955-2, lotado(a) no(a) NURI/HRS/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1443.571-3, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e ROSIMEIRE FRANÇA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 145.339-4, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a); LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO, matrícula 186.109-3, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e CESAR BOSCO CARDOSO, matrícula 1438.822-7, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 051/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ROBERTO BEZERRA DE MELO - EPP, processo nº 060.011.034/2015.

Art. 10. Designar LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO, matrícula 186.109-3, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e CESAR BOSCO CARDOSO, matrícula 1438.822-7, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a); ROSIMEIRE FRANÇA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 145.339-4, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1443.571-3, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e ROSIMEIRE FRANÇA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 145.339-4, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 012/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, processo nº 060.003.087/2015.

Art. 11. Designar KATIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO, matrícula 134.405-6, lotado(a) no(a) GFM/DIEC/CLOG/SULIS, como Executor(a) Titular e CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661.955-2, lotado(a) no(a) NURI/HRS/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO, matrícula 186.109-3, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e CESAR BOSCO CARDOSO, matrícula 1438.822-7, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a); PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1443.571-3, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e ROSIMEIRE FRANÇA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 145.339-4, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 052/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, processo nº 060.011.034/2015.

Art. 12. Designar KATIA CRISTINA DA SILVA CABALLERO, matrícula 134.405-6, lotado(a) no(a) GFM/DIEC/CLOG/SULIS, como Executor(a) Titular e CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661.955-2, lotado(a) no(a) NURI/HRS/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a); LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO, matrícula 186.109-3, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e CESAR BOSCO CARDOSO, matrícula 1438.822-7, lotado(a) no(a) CRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a); PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1443.571-3, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e ROSIMEIRE FRANÇA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 145.339-4, lotado(a) no(a) NRI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 059/2016-SES/DF, celebrado com a Empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, processo nº 060.011.034/2015.

Art. 13. Dispensar SEVERINO MOREIRA DANTAS, matrícula 1671.881-X, lotado(a) no(a) DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular do Termo de Cessão de Uso nº 008/2015-SES/DF, celebrado com a Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, Processo nº 060.005.643/2014 e designar MARCELO MAGNO DE MORAES, matrícula 141.939-0, lotado(a) no(a) DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 14. Dispensar SEVERINO MOREIRA DANTAS, matrícula 1671.881-X, lotado(a) no(a) DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Termo de Cessão de Uso nº 073/2011-SES/DF, celebrado com a Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, processo nº 060.013.668/2010 e designar MARCELO MAGNO DE MORAES, matrícula 141.939-0, lotado(a) no(a) DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 15. Dispensar CAMILA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1434.282-0, lotado(a) no(a) NES/GEPLS/DIPPIS/SUPRAC, como Executor(a) Substituto(a) do Convênio nº 71649/2011, tendo como concedente Ministério da Saúde e conveniente a SES/DF e Designar MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 165.068-0, lotado(a) no(a) GECS/DI-CONS/COPLAN/SUPLANS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 16. Dispensar LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 1436.846-3, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM, como Executor(a) Titular do Contrato nº 086/2013-SES/DF, celebrado com a Empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, processo nº 060.010.591/2012 e Designar KAMILA BARROS BOTELHO, matrícula 1436.422-0, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 17. Dispensar SEVERINO MOREIRA DANTAS, matrícula 1671.881-X, lotado(a) no(a) DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº 058/2013-SES/DF, celebrado com a Empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, processo nº 060.010.810/2015 e designar MARCELO MAGNO DE MORAES, matrícula 141.939-0, lotado(a) no(a) DA/HRT/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 18. Dispensar MARTA DE BÉTANIA RABELO TEIXEIRA, matrícula 137.296-3, lotado(a) no(a) UGO/HRC, como Executor(a) Titular e DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO, matrícula 1671.593-4, lotado(a) no(a) SAIS/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 072/2014-SES/DF, celebrado com a Empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL-APAE/DF, processo nº 060.013.527/2012 e designar RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 1440.055-3, lotado(a) no(a) GCV/DAAEP/ COAPS/SAIS, como Executor(a) Titular e SERGIO LEUZZI, matrícula 190.086-2, lotado(a) no(a) DAAEP/COAPS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 19. Dispensar ROSINARA FERRAZ SABINO, matrícula 139.944-6, lotado(a) no(a) Centro Obstétrico/HRPI, como Executor(a) Titular e SARA DA SILVA ANDRADE, matrícula 1440.475-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Centro Cirúrgico e Obstétrico/HRPI, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 125/2012-SES/DF, celebrado com a Empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP, processo nº 060.010.835/2011 e Designar SARA DA SILVA ANDRADE, matrícula 1440.475-3, lotado(a) no(a) Unidade do Centro Obstétrico/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e VANIA BORGES DOS SANTOS, matrícula 1658.830-4, lotado(a) no(a) Unidade do Centro Obstétrico/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 20. Dispensar FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1435.692-9, lotado(a) no(a) CO/HRAN, como Executor(a) Titular e LUANA LUCIA DAMASCENO MARINS, matrícula 151.339-7, lotado(a) no(a) CC/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 129/2011-SES/DF, celebrado com a Empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP, Processo nº 060.011.790/2009 e designar MARILDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 136.018-7, lotado(a) no(a) UCC/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula 130.071-7, lotado(a) no(a) UCC/HRAN/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a); GUSTAVO BERNARDES, matrícula 154.489-6, lotado(a) no(a) Unidade de Ci-

urgência Geral/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular e MONICA LYS GONCALVES FURTADO, matrícula 136.455-3, lotado(a) no(a) Unidade de Cirurgia Geral/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 21. Dispensar FLAVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, matrícula 198.487-X, lotado(a) no(a) DA/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e ATILAS VANDERSON FERREIRA, matrícula 1433.118-7, lotado(a) no(a) NUMARE/CGSSM, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 059/2013-SES/DF, celebrado com a Empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA, processo nº 060.010.811/2015 e designar FERNANDO DE SOUZA SILVA, matrícula 141.945-5, lotado(a) no(a) NAGMP/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e JOSE ANTONIO MARINHO, matrícula 1443.027-4, lotado(a) no(a) NAGMP/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 22. Dispensar FLAVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, matrícula 198.487-X, lotado(a) no(a) DA/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 1400.720-7, lotado(a) no(a) NAGMP/HRG/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 051/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, Processo nº 060.010.804/2015 e designar FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 1400.720-7, lotado(a) no(a) NAGMP/HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular e VENCESLAU GUIMARAES DA CRUZ FILHO, matrícula 1443.393-1, lotado(a) no(a) GAOESP/HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 23. Dispensar ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA, matrícula 1436.135-3, lotado(a) no(a) DA/CGSAN, como Executor(a) Titular e VALDIR NUNES DE SOUSA, matrícula 131.201-4, lotado(a) no(a) Gerência de Diagnóstico e Terapia/HRAN, como Executor(a) Substituto(a); LUCIANO GOMES ALMEIDA, matrícula 146.907-X, lotado(a) no(a) DA/CGSAM, como Executor(a) Titular do Contrato nº 205/2013-SES/DF, celebrado com a Empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, processo nº 060.013.012/2013 e designar FABIENNE FERREIRA AMORIM, matrícula 1664.253-8, lotado(a) no(a) Núcleo de Logística Farmacêutica/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR, matrícula 146.870-7, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Operacional/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a); QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 145.345-9, lotado(a) no(a) Núcleo de Logística Farmacêutica/ HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SU-DOESTE do aludido ajuste.

Art. 24. Tornar sem Efeito a designação de LEANDRO DRUMOND MARQUES, matrícula 129.713-9, lotado(a) no(a) GEPROA/DEA/COINFRA/SULIS/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº 057/2013-SES/DF, celebrado com a Empresa MEVATO CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., feita por meio da Ordem de Serviço nº 019, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF nº 123, em 29 de junho de 2016, páginas 16 e 17, tendo em vista adequação dos Executores deste contrato, processo nº 060.010.808/2015.

Art. 25. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Republicar Grupo Condutor Central da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS-DF (GCCRPD) para o desenvolvimento de apoio técnico nas fases de adesão e diagnóstico; elaboração de desenho regional; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes; e, certificações, conforme o disposto nas legislações federais vigentes.

Art. 2º O GCCRPD terá a seguinte composição: I - MARTHA GONÇALVES VIEIRA, matrícula 128.247-6 - Representante da Coordenação de Redes e Integração de Serviços; II - ADRIANA SOBRAL LOURENÇO, matrícula 145.148-0, Ana PAOLA GOMES GADDELHA, matrícula 141.558-1, ÂNGELA MARIA SACRAMENTO, matrícula 1.441.445-7, CAMILA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 1.432.681-7, MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, matrícula 182.649-2, CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANÇA, matrícula 136.694-7, DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-6, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS QUEIROGA, matrícula 141.463-1, ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, matrícula 186.122-0, GISELLE DE FÁTIMA SILVA, matrícula 1.443.635-3, RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula 137.514-8 - representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde; III - DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO, matrícula 1.671.593-4, Representante da Coordenação de Atenção Primária à Saúde; IV - MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1.658.068-0, Representante da Subsecretaria de Planejamento e Saúde; V - ROSILENE CARLA DA SILVA, matrícula 1.435.896-4, Representante da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura em Saúde; VI - GIOVANNA DE SABOIA BASTOS, matrícula 1.659.959-4, Representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde; VII - Apoiadores das redes de atenção à saúde no DF - Representantes do Ministério da Saúde; VIII - CELI MARIA FRANARIN ALVES, matrícula 134.242-8, Representante do Hospital de Apoio de Brasília; KEILA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1.660.013-4, Representante do CER II de Taguatinga; MARCELO ZANCANELA MOTTA, matrícula 154.511-6, Representante do Núcleo de Saúde Funcional do Hospital Regional de Sobradinho; LETÍCIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1.438.718-2; Representante do Núcleo de Saúde Funcional do Hospital Regional de Samambaia; LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 132.394-6, Representante da Oficina Ortopédica.

Art. 3º Ao GCCRPD compete:

- I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS;
- II-Apoiar a organização dos processos de trabalho, monitoramento e avaliação voltados à implantação e implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
- III-Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;
- IV-Coordenar e apoiar tecnicamente as fases de adesão e diagnóstico, o desenho regional da RCPD bem como a qualificação dos componentes para operacionalização;
- V-Organizar oficinas de trabalho e consolidar informações técnicas;
- VI. Elaborar documentos os quais visem ao apoio técnico e operacional;
- VII-Viabilizar estratégias de educação permanente em saúde no que diz respeito à temática pessoa com deficiência;
- VIII - Promover levantamento e propor adequação das práticas de atenção utilizadas;

IX-Monitorar por intermédio de indicadores, ações e metas programadas o andamento dos objetivos da implantação da RCPD;

X - Apresentar anualmente para os gestores do SUS-DF relatórios de desempenho global, tendo como parâmetro os resultados previstos pelas portarias ministeriais;

XI - Implementar diretrizes clínicas e protocolos para atenção à pessoa com deficiência;

XII - Acompanhar as ações de atenção à saúde definidas para cada componente dessa rede.

§ 1º O cumprimento das metas relacionadas às ações da RCPD será acompanhado de acordo com o disposto no Plano de Ação Regional.

§ 2º O Grupo desenvolverá suas atividades, nos locais de trabalho e em toda a Secretaria de Saúde do DF.

§ 3º O Grupo poderá convocar servidores da SES, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio.

§ 4º As reuniões do grupo ocorrem mensalmente ou por sua necessidade.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos técnicos deste Grupo não serão remunerados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 24/12/2011, ao servidor EDER CAETANO SILVA, matrícula 180.387-5, TS - Auxiliar de Enfermagem, 1º Quinquênio - 06/07/2009 a 05/09/2014.

TORNAR SEM EFEITO a publicação constante na Ordem de Serviço de 05/07/2016, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2016, página 29, no que se refere à servidora SELMA OTAVIANO DOS SANTOS, matrícula: 134.451-X, TS - Técnico em Nutrição.

CONCEDER Licença Falecimento nos termos do artigo 62, III, alínea "B", da Lei Complementar nº 840 de 24/12/2011, aos servidores: CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 137.893-7, no período de 12/07/2016 a 19/07/2016, em virtude do falecimento de seu irmão Carlos Alberto Costa da Silva em 12/07/2016, conforme Certidão de Óbito matrícula 026963.01.55.2016.4.00007.001.0002602.16 de 13/07/2016 - Cartório de Registro Civil de Padre Bernardo-GO; ANDREA DOS SANTOS CAPELIN SILVA, Enfermeira, matrícula 173.560-8, no período de 10/07/2016 a 17/07/2016, em virtude do falecimento de seu pai Benedito Capelin em 10/07/2016, conforme Certidão de Óbito matrícula 116517.01.55.2016.4.00179.046.0077763.17 de 12/07/2016 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Bauru-SP; IRANDY LÍDIA LOPES DE SENA, TS - Técnico Administrativo, matrícula 129.442-3, no período de 07/07/2016 a 14/07/2016, em virtude do falecimento de seu pai Alexandre Lopes em 07/07/2016, conforme Certidão de Óbito matrícula 021097.01.55.2016.4.00053.137.0015737.03 de 08/07/2016 - 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga-DF.

VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02/03/2016, publicada no DODF nº 044 de 07/03/2016, página 29, no que se refere à designação da servidora CARLA CHRISTINA PERKEUT SANTOS, matrícula: 1.435.548-5, ONDE SE LÊ: "...PERKEUT...", LEIA-SE "...PEUKERT...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. ADRIANA MAMEDIO DE CASTRO, matrícula 140782-1, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, de 09/05/2011 a 06/05/2016, conforme processo 0060-013.754/2007.

AKALENI QUINTELA BERNARDINO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 e da Portaria Conjunta FHB e SEAP/GDF nº 10, de 16/05/2014; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010 e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e nº do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 0352274-1, VILMA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/08/2016, 25%, 063.000.135/2016; 1402187-0, ZANATA GREGÓRIO DA SILVA, 01/08/2016, 15%, 063.000.200/2014. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402128-5, BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, 21/07/2016, 4%, 063.000.255/2013; 1401882-9, MARCIA MARIA PEREIRA HOLANDA, 22/07/2016, 2%, 063.000.219/2010. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 0353076-0, JOAQUIM ALMEIDA DE MACÊDO, 05/07/2016, 4%, 063.000.187/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR STENIO FONSECA DA COSTA, Gerente, matrícula nº 221.481-4, para substituir ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, matrícula 220.814-8, Diretor, Símbolo DFG-17, de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, no período de 02/08/2016 a 15/08/2016, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 259, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando o disposto no Decreto nº 35.592/2014 e o art. 2º da Portaria SEPLAN nº 184/2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações Públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, constituída pela Portaria nº 99, de 08 de abril de 2016, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2016 e alterada pela Portaria nº 137, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º Substituir o membro titular, LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 29.288-5, pela servidora DANIELA GOMES DE CARVALHO, matrícula 66.513-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DESIGNAR KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 201.406-5, para substituir ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/08/2016 a 27/08/2016 e de 01/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR SANDRA ESTELA BONFIM CAVALCANTI, matrícula 44.402-2, para substituir FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA, matrícula 35.093-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR RAIMUNDO GUSTAVO LOURENÇO FILHO, matrícula 20.511-7, para substituir FERNANDO FREIRE DA SILVA, matrícula 21.157-5, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 18/06/2016 a 25/06/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR GABRIELA SOTÉRIO ALVES DA COSTA, matrícula 217.837-0, para substituir KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula 30.849-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/07/2016 a 05/08/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR JULIANA CLEMENTE JUNGSMANN, matrícula 216.568-6, para substituir JOANA DE ALMEIDA LIMA, matrícula 23.549-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programas Institucionais, Educação Física e Desporto Escolar, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/07/2016 a 04/08/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR IHONE LOPES LIMA, matrícula 43.651-8, para substituir CLAUDIA CRISTINA SANTOS BARROS, matrícula 24.593-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoarifado, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2016 a 29/08/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR MÁRCIA LIMA DA PALMA, matrícula 203.627-4, para substituir MONICA TORREÃO CARVALHO, matrícula 30.536-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Profissional e Educação Especial, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/07/2016 a 29/07/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR CRISTINA FONSECA MOLLICA, matrícula 217.842-7, para substituir LUCIENE DE SOUZA MORAIS RAMOS MELLO, matrícula 26.609-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 27/06/2016 a 26/07/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR LUÍS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 209.038-4, para substituir MARCO AURÉLIO MARTINS NEVES, matrícula 215.487-0, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/08/2016 a 03/09/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR TATIANA SANTOS DE LIMA, matrícula 215.638-5, para substituir APA-RECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, matrícula 213.249-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR JAQUELINE BARBOSA FARIAS, matrícula 213.194-3, para substituir VAL-DECK CALDAS BRAGA JÚNIOR, matrícula 300.788-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR FABRÍCIO RIBEIRO DE ALVARENGA, matrícula 214.076-4, para substituir LUCIMEIRE DE ANDRADE MADUREIRA, matrícula 67.592-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/07/2016 a 20/07/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR RUBENS JOSÉ ARAUJO DE LIMA, matrícula 213.182-X, para substituir ELIAS MARTINS DA SILVA, matrícula 25.511-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/08/2016 a 05/09/2016, por motivo de Férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a DAVI OLIVEIRA SANTOS e JONATAS OLIVEIRA SANTOS, filhos da ex-servidora ALAËNES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 228.819-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2015. Processo 463.000660/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a RITA DE CÁSSIA CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula 63.521-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 10, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2016. Processo 080.000943/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, cônjuge da aposentada DALVA LUCIA DE SOUZA, matrícula 72.123-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa I, Nível 10, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2015. Processo 080.009123/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARLY BERNARDINO LEITE, companheira do aposentado EDILSON BARBOSA DE MENESES, matrícula 58.773-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2016. Processo 080.000747/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA SILVEIRA BARBOSA, cônjuge do aposentado JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula 55.778-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 08, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2016. Processo 080.001432/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ROSA LIMA CAMARA, cônjuge do aposentado LEONARDO CAMARA LOPES, matrícula 50.481-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2016. Processo 080.001189/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ BATISTA DE MELO, cônjuge da aposentada LUCINDA MARIA BATISTA DE MELO, matrícula 77.261-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 10, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2016. Processo 463.000155/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a GONÇALO DA COSTA ARAUJO, companheiro da aposentada MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 51.317-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa III, Nível 11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2015. Processo 080.009650/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a JOÃO PEDRO GUIMARÃES SANTOS, filho da aposentada MARINA APARECIDA GUIMARÃES, matrícula 74.477-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2015. Processo 080.001082/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ELZA APARECIDA GOMES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor VICENTE AGOSTINHO DA SILVA, matrícula 69.657-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa IV, Nível 09, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 2015. Processo 080.009827/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ DA SILVA, cônjuge da aposentada CATARINA LOURENÇO MOURA SILVA, matrícula 74.928-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa I, Nível 10, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2016. Processo 080.003282/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a OSCAR DE OLIVEIRA REIS, cônjuge da aposentada CLEUZA APARECIDA DE PAULA REIS, matrícula 80.382-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2016. Processo 080.003404/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a PAULO BERNARDO BAPTISTA DE DEUS, filho da ex-servidora CONSUELO BAPTISTA DE DEUS, matrícula 30.993-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2016. Processo 464.000063/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a CARLOS GOMES DA SILVA, cônjuge da aposentada ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA GOMES, matrícula 140.540-51, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2016. Processo 080.003671/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS, cônjuge da aposentada FRANCISCA PEREIRA LIMA DE FREITAS, matrícula 63.890-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa V, Nível 09, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2016. Processo 080.003067/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a CORNÉLIO EMERICK, cônjuge da aposentada JERSEY SOARES EMERICK, matrícula 76.105-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa I, Nível 08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2015. Processo 080.001663/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a FERNANDA JUBÉ SANCHES, filha maior inválida da aposentada LUCY RAMOS JUBÉ, matrícula 96.451-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2015. Processo 080.007701/2015.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a DARCI PINHEIRO DOS SANTOS, companheiro do aposentado LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 47.072-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2015. Processo 080.001224/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a LUIS FELIPE MARQUES ROSA, filho do aposentado SIDINEI JOSÉ ROSA, matrícula 49.075-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2016. Processo 080.003599/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ ZITO OLIVEIRA, cônjuge da aposentada ZILTA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 140.535-35, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2016. Processo 080.002070/2016.

HOMOLOGAR nos termos do artigo 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, o pedido de renúncia da Pensão Vitalícia de MARIA DE LOURDES DA SILVA CATALDO, cônjuge do aposentado ERNANI CATALDO, matrícula 57.658-1, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa 16-BBI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com seus efeitos a contar de 29 de julho de 2016. Processo 080.004342/2011.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VALDIRENE HONORATO BEZERRA, matrícula nº 29.005-X, executora administrativa financeira titular do Convênio nº 36/2014, firmado entre a SEEDF e a INSTITUIÇÃO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - CEPI JATOBA, objeto do processo nº 080.008323/2014, REG CRE PLAN nº 138532/2016.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA BORGES, matrícula nº 212.886-1 lotada na CRE PLANALTIMA, executora administrativa financeira titular do Convênio nº 36/2014, firmado entre a SEEDF e a INSTITUIÇÃO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - CEPI JATOBA, objeto do processo nº 080.008323/2014, REG CRE PLAN nº 138532/2016.

Art. 3º Dispensar VALDIRENE HONORATO BEZERRA, matrícula nº 29.005-X, executora administrativa financeira titular do Convênio nº 15/2014, firmado entre a SEEDF e a INSTITUIÇÃO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - CEPI CANÁRIO DA TERRA E CEPI PEQUIZEIRO, objeto do processo nº 080.002972/2014, REG CRE PLAN nº 138533/2016.

Art. 4º Designar MARIA HELENA PEREIRA BORGES, matrícula nº 212.886-1 lotada na CRE PLANALTIMA executora administrativa financeira titular do Convênio nº 15/2014, firmado entre a SEEDF e a INSTITUIÇÃO HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO - CEPI CANÁRIO DA TERRA E CEPI PEQUIZEIRO, objeto do processo nº 080.002972/2014, REG CRE PLAN nº 138533/2016.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula nº 209.372-3, executor titular do Termo de Cessão de Uso nº 01/2015, firmado entre a SEEDF e o BRB - Banco de Brasília S/A, objeto do processo nº 080.006949/2009, REG GEPA nº 025738/2016.

Art. 2º Designar ARDEWAN DE MORAES FLORES, matrícula nº 214.561-8 lotado na GMASA/DISAD/COREL/SUAG, executor titular do Termo de Cessão de Uso nº 01/2015, firmado entre a SEEDF e o BRB - Banco de Brasília S/A, objeto do processo nº 080.006949/2009, REG GEPA nº 025738/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 138, de 28 de julho de 2016, DODF Nº 146, de 01 de agosto de 2016, página 31, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, o ato que designa VERIDIANA BARBOZA RIBAS, ONDE SE LÊ: "...no período de 11/07/2016 a 22/07/2016...", LEIA-SE: "...11/07/2016 a 28/07/2016..."

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, alínea I, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, página 8, RESOLVE:

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 174.493-3, Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo nº 431.001149/2016, averba: 1.014 dias, no período de 23/01/1978 a 01/11/1980, averba 1.453 dias, no período de 18/06/1986 a 09/06/1990, averba: 1.289 dias, no período de 03/06/1991 a 12/12/1994, averba: 365 dias, no período de 23/10/1997 a 22/10/1998, averba: 163 dias, no período de 30/10/2000 a 10/04/2001, averba: 1.031 dias, no período de 05/12/2001 a 30/09/2004, averba: 808 dias, no período de 01/10/2004 a 17/12/2006, averba: 676 dias, no período de 01/03/2007 a 04/01/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora SÔNIA MARIA DIAS CAXITO COSTA, matrícula nº 177.008-X, Cargo: Especialista em Assistência Social, Processo nº 431.000905/2016, averba: 3.106 dias, no período de 28/03/1995 a 27/09/2003, conforme certidão expedida pelo Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem - MG, contados somente para efeitos de aposentadoria. Averba 362 dias, no período de 27/03/2008 a 23/03/2009, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pompéu - MG, contados somente para efeitos de aposentadoria.

FERNANDO CAMPOS ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 25 de julho de 2015.

PROCESSO: 072.000.428/2013. Interessado: Emater-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015 que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações vigentes e para fins de adequação aos moldes do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$67.725,23 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), em favor do empregado JOSÉ CARLOS CARVALHO, referente à readequação de faixa salarial, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, além do montante citado, estima-se que o valor com encargos sociais, previdenciários e trabalhistas no valor estimado de R\$25.735,58 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) a ser creditado em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos V e VIII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, 17 de janeiro de 2008; tendo em vista o que estabelece o item 3.1 da Portaria Conjunto SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PAULA REGINA GOMES, Gestora de Políticas Públicas e gestão Governamental, Coordenadora de Gestão de Pessoas/SUAG, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, matrícula: 1.672.212-4, da função de membro da Comissão de Sindicância Contraditória instaurada pela Portaria nº 47, de 27 de julho de 2016.

Art. 2º Designar EUSÉBIO TOLENTINO BRAGA, matrícula: 46.308-6, Auditor Fiscal da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para integrar a Comissão de Sindicância Contraditória instaurada pela Portaria nº 47, de 27 de julho de 2016, na qualidade de membro vogal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, para apurar o atraso na entrega dos bens constantes no Contrato nº 011/2015-PMDF, Processo nº 054.002.302/2013, conforme consta no Ofício S/Nº do Executor do Contrato, de 08/10/2015. Para tanto, nomeio como Encarregada a CAP QOPMA MARIA DE LOURDES SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 08.348/8, lotado na DALF, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Determinar que o Encarregado realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar que a ATJ/DLF anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Ofício S/Nº - 2015 - Seção de Medalhística, de 10/09/2015; Ofício S/Nº - 2015 - Seção de Medalhística, de 24/09/2015; Ofício S/Nº - 2015 - Seção de Medalhística, de 08/10/2015; Ofício S/Nº - 2015 - Seção de Medalhística, de 09/10/2015; Ofício nº 13/2015 - Wanjour Comércio de Metais, de 09/09/2015; Ofício nº 15/2015 - Wanjour Comércio de Metais, de 23/09/2015; Ofício nº 16/2015 - Wanjour Comércio de Metais, de 08/10/2015; Correspondências Eletrônica da Empresa Wanjour.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, em virtude dos diversos defeitos apresentados pelos Dispositivos Elétricos Incapacitantes (SPARK, modelo DSK 700, adquiridos no KIT SPARK 800), conforme relatório nº 01/2015 - Comissão Spark, de 18/06/2015 e documentação anexa ao ofício nº 1391/2015 - Seção de Armamento/DPMT. Para tanto, nomeio como Encarregado o 2º TEN ADOLPHO TOLENTINO, matrícula nº 13.576/3, lotado no CMAN, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Determinar que o Encarregado realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar que a ATJ/DLF anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Ofício nº 1391/2015 - Seção de armamento da DPMT, Relatório - Seção de armamento da DPMT, de 22/12/2015, Ofício nº 929/2015 - ATJ/DLF, Ofício nº 722/2015 - ATJ/DLF, Ofício nº 1381/2015 - Seção de armamento da DPMT, circular nº 53/2015 - Seção de armamento da DPMT, Ofício nº 869 - Seção de armamento da DPMT, manifestação empresa Condor, de 03/08/2015, Ofício nº 49/Comissão Spark, Relatório 01/2015 - Comissão Spark, de 18/06/2015, portaria DLF nº 1813, Ofício nº 728/2015 - DCC, Relatório de auditoria nº 01/2015 - DAI/DCC, Ofício nº 05/054.000.442/2012 - 2º BPM, expediente da empresa Condor, de 26/03/2015, ata de reunião Spark, de 10/04/2015, expediente da empresa Condor, de 10/04/2015, Ofício nº 29/2015, expediente da empresa Condor, de 05/05/2015, laudo técnico 0405/15, informativo de 11/01/2013, RM no valor de R\$ 10.856.527,00, memorial descritivo - EM, Ofício nº 445 - Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - Exército Brasileiro, Ofício nº 536 - Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - Exército Brasileiro, Ofício nº 1032/2015 - BPMA, Parte do Soldado Aberto Lopes e anexos.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Reconhecimento de dívida em favor da empresa LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente à locação de equipamentos de rádio telecomunicações, conforme notas fiscais nº 419 no valor de R\$ 263.680,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais) que abrange o período de 11/11/2015 a 30/11/2015 e nº 421 no valor de R\$ 132.016,20 (cento e trinta e dois mil e dezesseis reais e vinte centavos), que abrange o período de 01/12/2015 a 10/12/2015, bem como apurar os motivos de a PMDF ter ficado sem cobertura contratual no período abrangido pelas notas fiscais acima. Para tanto, nomeio como Encarregado o CAP QOPM CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, matrícula nº 50.894/2, lotado no DLF, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Determinar que o Encarregado realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar que a ATJ/DFL anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Cópia do contrato nº 10/2015-PMDF, Ofícios nº 86 e 87 de 2015 - Executor, Notas Fiscais nº 419 e 420 da Empresa Lig MóBILE.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Administrativo em desfavor da empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, para apurar os motivos da não apresentação da Garantia Contratual, conforme previsto na cláusula quinta do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015. Para tanto, nomeio como Encarregado o MAJ QOPM CLAUDE COSTA DE LIMA, matrícula nº 50.5729/2, lotado no DITEL, para os devidos fins.

Art. 2º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças a data de recebimento e o início dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º Determinar que o Encarregado realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar que a ATJ/DFL anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Cópia do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2015-PMDF; Notificação a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A; Parte nº 02/2016 da Seção de Contratos.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF Nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM MARCELO JESUS ÁVILA AFONSO DE ALMEIDA, Mat.77.208-9 para a função de Presidente, CAP QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, Mat. 50.914-0 para a função de 1º Membro, CB QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838-7 para a função de 2º Membro, CB QPPMC GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA, Mat. 74.295-3 para a função de 3º Membro, CB QPPMC DIÓGENOS JOSINO TOMÁS SUHETT, Mat. 73.061-0 para a função de 4º Membro e o SD QPPMC JOSÂNGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, Mat. 215.945-7 para a função de 5º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 18/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, conforme o Processo: 054.001.264/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM MARCOS SERVATO FERREIRA, Mat. 77.302-6 para a função de Presidente, 2º TEN QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Mat. 730.585-0 para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC CRISTIANO BOTELHO CHAVES, Mat. 22.913-X para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 15/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-ME, conforme o Processo: 054.000.703/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM MARILO LEITE PEREIRA JÚNIOR, Mat. 50.910-8 para a função de Presidente, CAP QOPM FABRÍCIO DE ANDRADE RAYMUNDO, Mat. 50.878-0 para a função de 1º Membro e o CAP QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, Mat. 50.852-7 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 16/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, Com o Sr. MARCELO SANTOS NEIVA, Leiloeiro Público Oficial, conforme o Processo: 054.001.835/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º. Designar para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, Mat. 50.596-X para a função de Presidente, CAP QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, Mat.50.874-8 para a função de 1º Membro, CAP QOPM CARLOS RONALDO SOUZA, Mat. 74.664-9 para a função de 2º Membro e o CAP QOPM FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO, Mat. 73.493-4 para a função de Suplente, referente ao Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, conforme o Processo: 054.000.163/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em, 28 de julho de 2016.

INTERESSADO: FÁBIO FRANÇA DE SOUSA ASSUNTO: Afastamento do País
REFERÊNCIA: Processo nº 0052-001262/2016 PROTOCOLO Nº: 860.277/2016 - IML.
Com fulcro no artigo 2º, § 2º, do Decreto Distrital nº 36.496/2015 (alterado pelo Decreto Distrital nº 37.437/2016), AUTORIZO a dispensa de ponto do servidor FÁBIO FRANÇA DE SOUSA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 177.720-3, lotado no Instituto de Medicina Legal - IML, no período de 26 a 30 de agosto de 2016, incluído o deslocamento de ida e volta, para participar do Fórum Latino-Americano de Cirurgia de Hérnia - LAF - Hernia Surgery, a ser realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 2016, no Florida Hospital Nicholson Center, em Celebration, FL, Estados Unidos da América, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

INTERESSADO: MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO ASSUNTO: Autorização para afastamento do país - dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Processo nº 0052-001263/2016. PROTOCOLO n.º: 863.764/2016 - DGD. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c artigo 18, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 14 a 27 de agosto de 2016, do Perito Médico-Legista MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO, matrícula nº. 180.098-1, lotado no Instituto de Medicina Legal - IML, a fim de realizar visita acadêmico-profissional ao Complexo Policial da Georgia (Georgia Bureau of Investigation), na qualidade de observador junto ao Instituto Forense de Atlanta/Decatur, no Estado da Georgia, Estados Unidos da América, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 265.531-4 como EXECUTOR do Contrato nº 009/2016 SINESP, nos Termos do Padrão nº 09/2002 firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TER- RAPLANAGEM - EIRELI - ME. Tendo como objeto, execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF. (Lote 03), conforme Processo 110.000.207/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 265.531-4 como EXECUTOR do Contrato nº 010/2016 SINESP, nos Termos do Padrão nº 09/2002 firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Tendo como objeto, execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF. (Lote 04), conforme Processo 110.000.207/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 265.531-4 como EXECUTOR do Contrato nº 011/2016 SINESP, nos Termos do Padrão nº 09/2002 firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Tendo como objeto, execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF. (Lote 06), conforme Processo 110.000.207/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 66, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 265.531-4 como EXECUTOR do Contrato nº 012/2016 SINESP, nos Termos do Padrão nº 09/2002 firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Tendo como objeto, execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF. (Lote 07), conforme Processo 110.000.207/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar OZÓRIO ALONSO ALVES, matrícula: 268.226-5, como EXECUTOR do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ÁGAPE INSTALAÇÕES EIRELE-ME, através das Notas de Empenho nº 551/2016 e 552/2016, ambas de 27/07/2016, que tem por objeto a retirada do quadro elétrico existente, instalação do novo quadro elétrico com fechamento dos circuitos, instanhamento dos cabos com solda, montagem do disjuntor caixa moldada s/disp 3VT2 250 36 KA/380V e passar circuito trifásico para ar condicionado. Conforme processo nº 110.000.232/2016.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER pensão civil vitalícia a AIDIR AVELINA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor AMADO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 60.005-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos Classe Única, Padrão VI do QP/SLU, nos termos dos "artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar 840 de 2312/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003", a contar de (23/02/2015). Processo 094.000637/2016.

CONCEDER pensão civil vitalícia a LUIZA ALVES DA COSTA, viúva do ex-servidor JOSE FREIRE DA COSTA, matrícula 75.868-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VIII, do QP/SLU, nos termos dos artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a" 30-B da Lei Complementar 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinados com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, a contar de (20/05/2016). Processo nº 094.000643/2016.

TORNAR SEM EFEITO nas Instruções de 02/12/2009, publicada no DODF 233 de 03/12/2009, e de 10/12/2014, publicada no DODF 261 de 15/12/2014, os atos que concedeu e retificou a aposentadoria de ESPIRIDIANO BIANO DOS SANTOS, matrícula 82.352-X, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo 094.001143/2009.

CONCEDER aposentadoria compulsória a ESPIRIDIANO BIANO DOS SANTOS, matrícula 82.352-X, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 20/12/2009". Processo 094.001143/2009.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 06/04/2011, publicada no DODF 68, de 08/04/2011, o ato que concedeu aposentadoria compulsória a FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS, matrícula 82.473-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo 094.000372/2009.

CONCEDER aposentadoria compulsória a FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS, matrícula 82.473-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 13/04/2011". Processo nº 094.000372/2009.

TORNAR SEM EFEITO nas Instruções de 31/12/2009, publicada no DODF 01, de 04/01/2010, e de 15/04/2014, publicada no DODF 78 de 17/04/2014, os atos que concedeu e retificou a aposentadoria de RAIMUNDO MANOEL DE ARAÚJO, matrícula 78.411-7, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VI, do QP/SLU. Processo 094.001188/2009.

CONCEDER aposentadoria compulsória a RAIMUNDO MANOEL DE ARAÚJO matrícula 78.411-7, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 09/01/2010". Processo 094.001188/2009.

RETIFICAR na Instrução de 28/05/2010, publicada no DODF 106, de 02/06/2010, o ato que concedeu aposentadoria compulsória a ELIAS MATEUS, matrícula 81.995-6, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a contar de 29/05/2010. Processo 094.000701/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 04/02/2010, publicada no DODF 26, de 05/02/2010, o ato que concedeu a aposentadoria compulsória a ANTONIO PEQUENO ALVES, matrícula 82.413-5, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo 094.000023/2010.

CONCEDER aposentadoria compulsória ao servidor ANTONIO PEQUENO ALVES, matrícula 82.413-5, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 11/02/2010". Processo 094.000023/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 05/04/2010, publicada no DODF 32 de 06/04/2010, o ato que concedeu a aposentadoria compulsória a MANOEL RODRIGUES DE LIMA, matrícula 81.818-6, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo 094.000255/2010.

CONCEDER aposentadoria compulsória a MANOEL RODRIGUES DE LIMA matrícula 81.818-6, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 08/04/2010". Processo 094.000255/2010.

TORNAR SEM EFEITO nas Instruções de 04/11/2013, publicada no DODF Nº 231 de 06/11/2013, e de 13/06/2014, publicada no DODF 127 de 24/06/2014, o ato que concedeu e retificou a aposentadoria compulsória de ANTONIO MORAES DE SOUZA, matrícula 82.155-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo 094.001151/2013.

CONCEDER aposentadoria compulsória a ANTONIO MORAES DE SOUZA, matrícula 82.155-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 27/10/2013". Processo 094.001151/2013.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 26/11/2010, publicada no DODF Nº 227, de 01/12/2010, que concedeu aposentadoria compulsória a JOSUE XAVIER DO CARMO, matrícula 81.858-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo 094.001977/2010.

CONCEDER aposentadoria compulsória a JOSUE XAVIER DO CARMO matrícula 81.858-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 03/12/2010". Processo 094.001977/2010.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30/07/2015, publicada no DODF 147, de 31/07/2015, e no DODF 157, de 14/08/2015, os atos que concedeu e retificou a aposentadoria compulsória de JOSE GONZAGA DE SOUZA, matrícula 82.472-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU. Processo 094.000749/2015.

CONCEDER aposentadoria compulsória a JOSE GONZAGA DE SOUZA, matrícula 82.472-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 03/12/2010". Processo nº 094.000749/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 28/03/2014, publicada no DODF 65, de 01/04/2014, o ato que considerou aposentado ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 82.592-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do QP/PPGG. Processo 094.000301/2014.

CONCEDER Aposentadoria compulsória a ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 82.592-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do QP/PPGG, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, a contar de 04/04/2010. Processo 094.000301/2014.

RETIFICAR na Instrução de 03/06/2015, publicada no DODF 109, de 09/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a AGNELO FERREIRA DA HORA, matrícula 82.986-2, Agente Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.000524/2015.

RETIFICAR na Instrução de 22/11/2013, publicada no DODF 248, de 26/11/2016, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 82.955-2, Agente Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo nº 094.001171/2013.

RETIFICAR na Instrução de 04/03/2015, publicada no DODF 46, de 06/03/2015, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a FRANCISCO HELIO DA SILVA, matrícula 82.636-7, Agente Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão X, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51, da Lei Complementar 769/2008" e Onde se lê: "...Classe Especial...", leia-se: "... Classe Única..." Processo 094.000106/2015.

RETIFICAR na Instrução de 05/02/2010, publicada no DODF 27, de 08/02/2010, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a JOSÉ RIBAMAR FURTADO, matrícula 80.730-3, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.000061/2015.

RETIFICAR na Instrução de 03/06/2015, publicada no DODF 109, de 09/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a SEBASTIÃO PEREIRA DO AMARAL, matrícula 82.475-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.000557/2014.

RETIFICAR na Instrução de 30/05/2014, publicada no DODF 113, de 03/06/2014, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a ANTONIO NICOLAU DE MORAIS, matrícula 82.396-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do QP/PPG, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.000485/2014.

RETIFICAR na Instrução de 29/04/2014, publicada no DODF 87, de 05/05/2014, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO, matrícula 83.795-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.000162/2014.

RETIFICAR na Instrução de 01/11/2012, publicada no DODF 225, de 06/11/2012, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a BÁRBARA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula 78.896-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, para excluir o artigo 1º e incluir o artigo 7º da Lei 1.004/1996. Processo 094.001607/2012.

RETIFICAR na Instrução de 06/05/2016, publicada no DODF 88, de 10/05/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a GONÇALA RODRIGUES DE SOUSA, viúva do ex-servidor CRISTINO PEDRO DE SOUSA, matrícula 82.031-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar 769/2008, na redação dada pela Lei nº 840/2009, e onde se lê: Classe Especial, Padrão II, leia-se: Classe Especial, Padrão X. Processo 094.000274/2016.

RETIFICAR na Instrução de 13/03/2009, publicada no DODF 52, de 17/03/2009, o ato que considerou aposentado CLEMENTE BENTO, matrícula 74.993-1, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial Padrão AQ-S6 QP/SLU, a fim de incluir a expressão na "redação da Emenda Constitucional 41/2003", e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008. Processo 094.000.283/2009.

RETIFICAR na Instrução de 07/11/2008, publicada no DODF 226, de 13/11/2008, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a BÊNEDITA MAGALHÃES, matrícula 01.191-6, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.000.793/2008.

RETIFICAR na Instrução de 20/01/2009, publicada no DODF 017, de 23/01/2009, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a GERALDO MIRANDA NETO, matrícula 82.314-7, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VI, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.000.926/2009.

RETIFICAR na Instrução de 04/03/2010, publicada no DODF 44, de 05/03/2010, o ato que considerou aposentado TOMAZ RODRIGUES DE BRITO, matrícula 81.116-4, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, a fim de incluir a expressão "na redação da Emenda Constitucional 41/2003" e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008. Processo 094.000.149/2010.

RETIFICAR na Instrução de 28/09/2012, publicada no DODF 201 de 03/10/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a EVA MARIA DE JESUS AQUINO, viúva do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO, matrícula 73.065-3 Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo 094.001165/2012.

RETIFICAR na Instrução de 10/10/2012, publicada no DODF 211, de 17/10/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a YOLANDA DE SOUSA TEIXEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula 60.003-2 Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão I, para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo: 094.001393/2012.

RETIFICAR na Instrução de 10/10/2012, publicada no DODF 211, de 17/10/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a LAZARA FERNANDES DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSE MARIA DA SILVA, matrícula: 60.558-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo 094.001347/2012.

RETIFICAR na Instrução de 13/07/2012, publicada no DODF 140, de 17/07/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia MADALENA ALVES MENDES DE CAMARGOS, viúva do ex-servidor ANTONIO RIBEIRO DE CAMARGOS, matrícula 82.031-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VI, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação da EC. 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da EC. 47/2005, e os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.000870/2012.

RETIFICAR na Instrução de 13/12/2012, publicada no DODF 254, de 17/07/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA PONTE DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 81.042-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação da EC. 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da EC. 47/2005, e os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo 094.001789/2012.

RETIFICAR na Instrução de 04/11/2013, publicada no DODF 231, de 06/11/2013, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a CICERO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 77.878-8, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 2, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b" § 1º, inciso II, § 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008". Processo 094.001111/2013.

RETIFICAR na Instrução de 26/11/2012, publicada no DODF 241 de 29/11/2012, retificada na Instrução de 13/12/2012, publicada no DODF 254, de 17/07/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA APARECIDA ROSA, viúva e temporária a PAMELA RAYRA SILVA COSTA, filha do ex-servidor MARCELO VITOR COSTA, matrícula 82.713-4, do QP/SLU, a fim de incluir o "artigo 30-B, da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.001701/2012.

RETIFICAR na Instrução de 01/12/2006, publicada no DODF 233 de 07/12/2006, o ato que aposentou MANOEL PEREIRA DE SENA, matrícula 76.604-6, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, a fim de incluir a expressão na "redação da Emenda Constitucional 41/2003" e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008. Processo 094.000.412/2006.

RETIFICAR na Instrução 03/06/2009, publicada DODF 109 de 08/06/2009, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a APARECIDA MARIA TELES, matrícula 81.332-X, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VI do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" §§ 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008. Processo 094.000.447/2009.

RETIFICAR na Instrução de 19/10/2011, publicada no DODF 205 de 21/10/2011, o ato que concedeu pensão vitalícia a APOLÔNIO LUIZ TELES, viúvo da ex-servidora APARECIDA MARIA TELES, matrícula 81.332-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III do QP/SLU, para excluir os dispositivos da Lei 8.112/90 e incluir o artigo 30 e os artigos 12, inciso IV da Lei Complementar 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar 818/2009. Processo nº 094.001.617/2011.

RETIFICAR na Instrução de 13/12/2012, publicada no DODF 254 de 17/12/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DA SILVA, viúva do ex-servidor VALDEMAR MARQUES DA SILVA, matrícula 60.882-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.001.787/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 20/11/2015, publicada no DODF 229 de 01/12/2015 o ato que retificou a pensão temporária de JONATHAS DOMINGOS CARVALHO, VITÓRIA CARVALHO PESSOA LIMA e POLIANA CARVALHO LIMA, filhos do ex-servidor JONATHAS CARVALHO LIMA, matrícula 82.841-6, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão III do QP/SLU. Processo 094.000.211/2010.

RETIFICAR na Instrução de 03/10/2012, publicada no DODF 203 de 05/10/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia MARIA MARQUES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JAIME AVELINO DOS SANTOS, matrícula 82.726-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para considerar nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC Nº41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da EC. 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, Inciso I, 30-A, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.001184/2012

RETIFICAR na Instrução de 26/11/2012, publicada no DODF nº 241, de 29/11/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANA MARIA DA CRUZ BARBOSA, viúva do ex-servidor FRANCISCO DOMINGOS BARBOSA, matrícula 71.313-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos. Processo 094.001650/2012.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária a ANTONIO ALVES ALECRIM, matrícula 82.673-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000677/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOAQUIM DA SILVA MOREIRA, matrícula 79.054-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000680/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MANOEL ODILON DA SILVEIRA, matrícula 80.276-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000696/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a HEITOR DELFINO DA MOTA, matrícula 81.470-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000697/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MARCIO CESAR DA COSTA MAXIMIANO, matrícula 83.666-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000698/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MARLUCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO, matrícula 81.225-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000700/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a NAZARENO TERTO DA CUNHA, matrícula 82.135-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000675/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a SEBASTIÃO MIGUEL DA ROCHA, matrícula 82.705-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000676/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ADÃO ALVES DE SOUZA, matrícula 79.150-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000699/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOÃO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 01.571-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000681/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a GETÚLIO GOMES DA SILVA, matrícula 01.550-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000682/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a IRACI DE DEUS RODRIGUES, matrícula nº 79.372-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000679/2016.

CONCEDER aposentadoria voluntária a ANTONIO RODRIGUES SOARES, matrícula 80.763-X Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000678/2016.

APOSENTAR por invalidez EDILEUSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 83.267-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo nº 410.001439/2016.

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA DE JESUS ABEL DA SILVA, viúva do ex-servidor PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 82.296-5, do QP/SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos dos "artigos 29, inciso II, 30-A, Inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003", a contar de (18/07/2016). Processo nº 094.000717/2016.

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA MENDES MATIAS RODRIGUES, viúva do ex-servidor EDUARDO RODRIGUES, matrícula 82.742-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos dos "artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003", combinados com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de (07/07/2016). Processo nº 094.000720/2016.

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor CAZIMIRO JOSÉ BISPO, matrícula 78.329-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos dos artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de (18/07/2016). Processo nº 094.000722/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 25/01/2012, publicada no DODF nº 019 de 26/01/2012, o ato que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula 82.556-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo 094.000045/2012.

CONCEDER aposentadoria compulsória a SEBASTIÃO TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula 82.556-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a contar de 28/01/2012". Processo nº 094.000045/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 09/05/2011, publicada no DODF Nº 90 de 12/05/2011, o ato que concedeu aposentadoria a TEOBALDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 81.455-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU. Processo 094.000564/2011.

CONCEDER aposentadoria compulsória a TEOBALDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 81.455-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a contar de 13/05/2011". Processo nº 094.000564/2011.

RETIFICAR na Instrução de 22/11/2013, publicada no DODF nº 248 de 26/11/2013, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, matrícula 76.405-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, a fim de excluir do fundamento legal a expressão "combinado com a Lei Complementar 769 de 30/06/2008", bem como o "parágrafo 7º do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal". Processo nº 094.001202/2013.

RETIFICAR na Instrução de 15/09/2010, publicada no DODF nº 179 de 17/09/2010, o ato que concedeu aposentadoria compulsória a SALMO DA PENHA DELGADO, matrícula 81.713-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001502/2010.

RETIFICAR na Instrução de 29/04/2010, publicada no DODF nº 85 de 05/05/2010, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELICIA DIAS SOARES, matrícula 80.387-1, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, a fim de excluir o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, e os dispositivos da Lei nº 8.112/1990, e incluir os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000460/2010.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR RONDINELE MOTA VIEIRA, matrícula 266.219-1, Assistente, Símbolo DFA-12, da Assessoria de Gestão Ambiental, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula 268.567-1, Chefe, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Gestão Ambiental, da Diretoria Geral, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, republicado no DODF nº 82, pág. 1, de 25.04.2012 e alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR IDAYANE VIEIRA LINS, Assistente da Gerência de Contabilidade, matrícula 268.024-6, para substituir SOLANGE HELENA DE DEUS, matrícula 84.017-3, Gerente da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de setembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, a servidora CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, matrícula 156.975-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, pelo dependente Ian Pires Lammers, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 021253 01 55 2016 1 00571 179 0261433 79, nascido em 01/06/2016.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria ao servidor CARLOS MADSON REIS, matrícula nº 25880-6, no cargo de Analista em Planejamento, Gestão Urbana e Regional, Classe Padrão A2-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 1º e 7º, da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864/1998. Processo nº 390.000.480/2016.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U., de 31/12/2003, a servidora DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 104877-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão, AA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/08/2016. Processo nº 390.000.504/2016.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para MARCELA APARECIDA DE PAIVA, matrícula 1.430.943-2, referente ao 2º Quinquênio, de 06/07/2011 a 03/07/2016.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR VALÉRIA FERREIRA SANTOS LESSA, matrícula 158.334-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FRANCISCO JOSE DE SOUSA, matrícula 174.470-4, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria das Cidades, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 22/08/2016 a 31/08/2016, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, e em conformidade com o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora MARIA ÉSTER LIMA, matrícula 1.668.549-0, Chefe do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, referente ao 2º período, referente ao exercício de 2014, de 01 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2016, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 16 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2017.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Parágrafo 6º, Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora MARIA INÊS COSTA MEIRA, matrícula: 23292-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação 15%, a contar de 1º de agosto de 2016.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º § 2º, RESOLVE: DESIGNAR JORGE JAIRO SOUZA MACHADO, matrícula 1668327-7, Assessor Técnico do Gabinete, da Administração Regional De Brazlândia, da Secretaria de Estado de Gestão Território e Habitação do Distrito Federal, para substituir RANGEL ALVES ALARCÃO, matrícula 1668326-9, Diretor da Diretoria de Articulação, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 08 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2016, por motivo de férias da titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.737-1, para atuar como Executor relacionado ao Processo: 0143.000.484/2015 referente prestação de serviços de internet para as bibliotecas sul e norte, na Região Administrativa de Santa Maria.

Art. 2º Para substituto em caso de faltas e impedimentos, ZILMAR DANTAS FERNANDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.689-8.

Art. 3º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o estabelecido no inciso II e parágrafo 5º, do art.41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, bem como o disposto nos artigos 211, 212, inciso II, 217, 219 e 220, da Lei Complementar nº 840/2011 e tendo em vista estar nomeado como Administrador Regional do Varjão, Interino, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 43, de 28 de junho de 2016, publicada no DODF no dia 30 de junho de 2016, no âmbito da Administração Regional do Lago Norte, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, composta pelos servidores LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula nº 175.464-5, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; CLAUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 158.265-8, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e FELIPE LOPES CARVALHO, matrícula nº 91.215-8, servidor efetivo ocupante do cargo de Gerente de Pessoas para, sob a presidência da primeira, dê prosseguimento aos Processos Disciplinares nºs 0303.000.015/2016 (Apenso 0303.000.116/2012), 0303.000.187/2014 (Apenso 0303.000.156/2013), 002.000.622/2014 (Apenso 303.000.262/2008), 0303.000.017/2016, 0303.000.062/2011, 0303.000.005/2011, 0303.000.016/2016, 0480.000.367/2012, 0303.000.171/2011 e 0303.000.115/2012, originários de fatos ocorridos na Região Administrativa do Varjão e em razão da ausência de servidores efetivos para a composição de Comissão de Processos Disciplinares, nos termos do art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Autorizar a presente Comissão a abrir quaisquer Processos Disciplinares que se façam necessários, no âmbito da Região Administrativa do Varjão, diante de irregularidades que lhes forem comunicadas.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos Processos Disciplinares, admitida sua prorrogação por igual período conforme parágrafo único do artigo 217, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, bem como o disposto nos artigos 211, 212, inciso I, 214 e 215, da Lei Complementar nº 840/2011 e tendo em vista estar nomeado como Administrador Regional do Varjão, Interino, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 38, de 14 de junho de 2016, publicada no DODF no dia 27 de junho de 2016, no âmbito da Administração Regional do Lago Norte, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, composta pelos servidores TEO CARLO NONATO RIBEIRO, servidor efetivo ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.675.939-7, para exercer a presidência da referida Comissão, DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula nº 1.675.790-4, servidora efetiva ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria, para exercer as atribuições de Presidente Substituta da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular; e ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula nº 1.668.793-0, servidor efetivo ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Informática, como membro permanente, dê prosseguimento aos Processos de Sindicância nºs 0303.000.018/2012, 0303.000.084/2012, 0362.000.438/2011, originários de fatos ocorridos na Região Administrativa do Varjão e tendo em vista a ausência de servidores efetivos para a composição de Comissão de Sindicância, nos termos do art. 229, § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Autorizar a presente Comissão a abrir quaisquer Processos de Sindicância que se façam necessários, no âmbito da Região Administrativa do Varjão, diante de irregularidades que lhes forem comunicadas.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos Processos de Sindicância, admitida sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR DEYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula: 174.812-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula: 174.652-9, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 19 de agosto a 02 setembro de 2016, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 20, do Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAUISER JOSÉ MORAES PACHELLE, Coordenador Executivo da COEX, matrícula 1.675.952-4, para desempenhar a função de Executor Titular e TAIS GOMES DA SILVA, Diretora da Diretoria de Obras da Coordenação Executiva, matrícula 1.675.603-7, como Executor Suplente, objeto do processo 149.000.002/2011, firmado com a Empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, relativo ao fornecimento de energia elétrica para a sede e próprios desta Administração Regional.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 20, do Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAUISER JOSÉ MORAES PACHELLE, Coordenador Executivo da COEX, matrícula 1.675.952-4, para desempenhar a função de Executor Titular e TAIS GOMES DA SILVA, Diretora da Diretoria de Obras da Coordenação Executiva, matrícula 1.675.603-7, como Executor Suplente, objeto do processo 149.000.003/2011, firmado com a Empresa Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, relativo ao fornecimento de água e de sistema de coleta de esgoto para a sede e próprios desta Administração Regional.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JERDSON KAZUÊ DA COSTA GOMES, matrícula nº 1.675.890-0, Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, como Executor Suplente do Contrato com a Fundação de Amparo AO Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, que tem por finalidade a contratação de mão de obra não especializada de sentenciados dos regimes aberto e semiaberto e daqueles sujeitos a medidas de segurança, referente ao processo nº 303.000.001/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.253/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Institui Comissão de Sindicância Investigativa, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar quem deu causa a prescrição referente a pretensão punitiva das pessoas indicadas pela comissão de sindicância instaurada pela Resolução da CODHAB nº 109/2011-PRESI, de 04/05/2011, com a finalidade de apurar o Termo de Audiência do Auditado - TAA nº 20/2011-DIRAG/CONT, objeto do processo administrativo nº 392.000.582/2011.

Art. 2º Designar CÍCERO FERNANDO BARBOSA, matrícula 7498, CASSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula 6327 e DANIELA MANGUBA CARDOSO, matrícula 8079, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com objetivo de apurar o disposto no art. 1º.

Art. 3º Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para concluir os trabalhos.

Art. 5º Fica revogado o inteiro teor da Resolução nº 100.000.246/2016, de 27/07/2016, publicada no DODF nº 144, de 28/07/2016, página 56.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.254/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Institui Comissão de Ética no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Ética no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, em atendimento aos ditames estabelecidos no art. 4º do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprovou o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como integrantes titulares, os servidores JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 6904, HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula 832X e JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX, matrícula 4073.

Art. 3º Designar, como integrantes suplentes, os servidores MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula 4286, SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula 7870 e LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula 7889.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Ética observará as disposições contidas no Decreto nº 37.297/2016, em especial, o que consta nos capítulos III, IV e V, do Anexo III, daquele dispositivo legal.

Art. 5º Fica estabelecido o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, para os membros ora indicados, não ensejando qualquer remuneração para os mesmos, sendo considerado os trabalhos desenvolvidos como prestação de relevante serviço público, que deverão ser registrados nos respectivos assentamentos funcionais, nos termos do § 3º e 5º, do Decreto nº 37.297/2016.

Art. 6º Até que seja constituído o quadro funcional próprio, excepcionalmente, a Comissão de Ética da CODHAB/DF, será integrada por servidores estáveis requisitados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 05 de agosto de 2016.

Assunto: Reconhecimento de Dívida - Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000, do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 36.243/2015, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no valor de R\$ 609.747,58 (seiscentos e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente ao processo 392.000.509/2016, de ressarcimento de encargos e salários de servidores cedidos a esta Companhia nos exercícios de 2011 a 2013. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2016 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7026, elemento de despesa 319092. Havia saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2011 a 2013.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 188, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 197.000.970/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 20 de agosto a 30 de agosto de 2016, dos Superintendentes CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, matrícula: 127.987-4 e EDUARDO COSTA CARVALHO, matrícula: 151.979-4, e da Chefe de Gabinete ANDRÉA VULCANIS, matrícula: 269.604-5, para participarem da capacitação gerencial, visitas técnicas e intercâmbio institucional Office de L'EAU, a ser realizado nas cidades de Nice, Antibes, Apt, Moustiers, Marselha, Lyon e Paris/França, no âmbito do Projeto 914BRZ2016 estabelecido com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ordem de matrícula, nome, cargo, conceito, data de ingresso e homologação, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 225.260-0, GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 06/11/2013, 05/07/2016; 225.755-6, GUILHERME OLIVEIRA MENDES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 30/12/2013, 29/08/2016; 225.750-5, KRISLEY QUEIROZ DE SOUZA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 26/12/2013, 25/08/2016; 221.700-7, LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 02/01/2013, 01/09/2015; 225.013-6, PAULO BRASIL FIGUEIREDO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 27/09/2013, 26/05/2016; 224.608-2, PRISCILA SOUZA MAGALHAES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 03/07/2013, 02/03/2016; 222.717-7, SIMONE DE OLIVEIRA MAGALHAES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 20/02/2013, 19/10/2015; 224.576-0, ULISSES FERNANDES MELO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 27/06/2013, 26/02/2016; 226.125-1, ALEXANDRE JOSE DE MATOS SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 23/01/2014, 22/10/2016; 226.082-4, ANA LUIZA BOTELHO SALOMAO, Esp. Socioedu., APROVADO, 15/01/2014, 14/10/2016; 225.896-X, CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016; 225.756-4, DENISE MOREIRA DA SILVA DOS REIS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 02/01/2014, 01/10/2016; 225.260-0, GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 06/11/2013, 05/07/2016; 225.755-6, GUILHERME OLIVEIRA MENDES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 30/12/2013, 29/08/2016; 225.750-5, KRISLEY QUEIROZ DE SOUZA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 26/12/2013, 25/08/2016; 221.700-7, LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 02/01/2013, 01/09/2015; 225.013-6, PAULO BRASIL FIGUEIREDO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 27/09/2013, 26/05/2016; 224.608-2, PRISCILA SOUZA MAGALHAES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 03/07/2013, 02/03/2016; 222.717-7, SIMONE DE OLIVEIRA MAGALHAES, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 20/02/2013, 19/10/2015; 224.576-0, ULISSES FERNANDES MELO, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 27/06/2013, 26/02/2016; 226.125-1, ALEXANDRE JOSE DE MATOS SILVA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 23/01/2014, 22/10/2016; 226.082-4, ANA LUIZA BOTELHO SALOMAO, Esp. Socioedu., APROVADO, 15/01/2014, 14/10/2016; 225.896-X, CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016; 225.756-4, DENISE MOREIRA DA SILVA DOS REIS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 02/01/2014, 01/10/2016; 225.858-7, ELIZANGELA BARBIERI IWASAKI, Esp. Socioedu., APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016; 226.127-8, EMERSON VIEIRA DOS REIS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 23/01/2014, 22/10/2016; 225.817-X, FABIANE DIAS DE SOUZA, Téc. Socioedu., APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016; 225.825-0, FABIO ROBERTO DE CASTRO COSTA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016; 226.016-6, FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, Téc. Socioedu., APROVADO, 13/01/2014, 12/07/2016; 225.841-2, HUDSON QUEIROZ DIAS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016; 226.085-9, JOHNNY ANDREW CARLOS SALGADO, Téc. Socioedu., APROVADO, 15/01/2014, 14/10/2016; 226.068-9, JONATAS SENA TEODORO, Téc. Socioedu., APROVADO, 14/01/2014, 13/10/2016; 226.083-2, KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, Esp. Socioedu., APROVADO, 15/01/2014, 14/10/2016; 226.059-X, LUCINETE CACIANO DE ARAUJO LACERDA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 14/01/2014, 13/10/2016; 226.087-5, LUNA MACHADO DRUMOND, Téc. Socioedu., APROVADO, 15/01/2014, 14/10/2016; 226.117-0, MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, Téc. Socioedu., APROVADO, 13/01/2014, 12/10/2016; 225.898-6, MARTA GISELE COSTA NEVES, Esp. Socioedu., APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016; 225.819-6, MICHELLE LACERDA COUTINHO, Téc. Socioedu., APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016; 221.773-2, MICHELLE SANDES CORREA, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 04/01/2013, 03/09/2015; 226.114-6, NAYARA FERREIRA CHIANELLI, Esp. Socioedu., APROVADO, 20/01/2014, 19/10/2016; 226.103-0, PATRICIA CARLA RODRIGUES BARROS, Atend. Reint. Socioedu., APROVADO, 16/01/2014, 15/10/2016; 226.058-1, PATRICIA ROCHA DUTRA, Téc. Socioedu., APROVADO, 14/01/2014, 13/10/2016; 226.020-4, POLLYANE MARTINS DOS SANTOS CARVALHO, Téc. Socioedu., APROVADO, 13/01/2014, 12/10/2016; 225.758-0, PRISCILA ARAUJO DO PRADO, Téc. Socioedu., APROVADO, 03/01/2014, 02/10/2016; 225.784-X, RAFAEL LUCAS DE PRADO FILHO, Téc. Socioedu., APROVADO, 06/01/2014, 05/10/2016; 226.104-9, ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, Téc. Socioedu., APROVADO, 16/01/2014, 15/10/2016; 225.830-7, VICTOR MORAIS VASCONCELOS, Atend. Reint. Socioedu. APROVADO, 08/01/2014, 07/10/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar SERGIO JOSE DIAS, matrícula 171.942-4 e FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA BRITO, matrícula 194.157-7 para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do objeto constante no processo nº 400.000.684/2015, cabendo aos designados às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais Normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS, matrícula 198.087-4 e THAIS OLIVEIRA ALVES MACEDO FREITAS, matrícula 198.037-8, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do objeto constante no processo nº 417.000.844/2015, cabendo aos designados às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais Normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar MARLENE SABINO ROCHA, matrícula 234.474-2 e JOSIMAR XAVIER MIRANDA, matrícula 196.905-6, para atuarem como Executor Titular e suplente, respectivamente, do objeto constante no processo nº 417.000.884/2015, cabendo aos designados às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais Normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar MARIANA MATOS VIDAL, matrícula 198.112-9 e DEUSAMAR GOMES DE SOUSA BRAS, matrícula 232.667-1, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do objeto constante no processo nº 417.000.688/2015, cabendo aos designados às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais Normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Designar EUDSON ALVES DA SILVA, matrícula 232.782-1 e MARIO NOMENY SOUSA CARVALHO, matrícula 235.408-X, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do objeto constante no processo nº 417.000.683/2015, cabendo aos designados às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais Normas inerentes ao assunto.

Art. 6º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula 198.148-X e VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 217.938-5, para atuarem como Executor Titular e Suplente, respectivamente, do objeto constante no processo nº 417.000.515/2015, cabendo aos designados às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais Normas inerentes ao assunto.

Art. 7º Os Executores de que tratam esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. nº 32.598/2010, e demais Legislações Vigentes, sendo este, no caso de impedimento legal substituído pela chefia imediata.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao processo 150.001.413/2016.

Art. 2º Compete a Comissão:

I - Selecionar 30 (trinta) trios de forró pé de serra e 12 (doze) duplas de repentistas habilitados no Sistema de Cadastro Geral para Contratação Artística - SISCULT, para apresentarem-se na programação do Projeto SEXTA DO REPENTE E SABADÃO DO FORRÓ.

Art.3º A Comissão Provisória de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura
JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, matrícula: 232084-3. FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO, Diretor da Casa do Cantador, matrícula: 232143-2. MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO, Gerente de Programação da Rádio Cultura, matrícula: 0232508-X.

II - Pela Sociedade Civil

DÉBORA CRISTHIANE SOUZA AQUINO DA SILVA - CPF nº 552.903.021-15

MARCELO SIMON MANZATTI- CPF 067.412.738.24

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015 e de acordo com os autos do processo nº 150.001543/2012, RESOLVE: CONVALIDAR a designação do servidor WILTON MESQUITA JUNIOR, matrícula: 1650127-5, Músico Nível Superior, para exercer as atribuições de Solista Substituto no Naípe Contrabaixos, no período de 26.11.2014 a 25.12.2014, que por sua vez, designa SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA, matrícula 1650495-9, Músico Nível Superior, para exercer as atribuições de Concertino Substituto no Naípe Contrabaixos por motivo de Gozo de Férias do titular ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS, matrícula: 1650498-7, Músico Nível Superior, Solista Titular, de acordo com o Parecer nº 1.089/2015 - PRCON/PGDF.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769/2008, Pensão Vitalícia em favor de FRANCISCA PERERIA FILHA, companheira do ex-servidor REINALDO FRANCISCO TAVARES, matrícula nº 1650113-0, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2016, conforme processo nº 150.001.636/2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão de Execução relativo aos Contratos do "49º FESTIVAL DE BRASÍLIA DE CINEMA BRASILEIRO", referente ao Processo 150.001287/2016: MARINA LUCENA BRANCO, Matrícula: 1650320-5, TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 1650333-7 e WALESKA FAUSTINO BATTISTA, Matrícula: 1650644-7, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do serviço em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da LODF, no Decreto nº 37.141/2016, e art. 2º, inc. XI, da Lei nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS, Gestor em PPGG, matrícula nº 159.064-2, como Presidente e como Membros MARI LUIZA FLORINDA DA CRUZ, Assessora Técnica da Gerência de Análise de Prestação de Contas, matrícula nº 1.668.374-9; e AGATA DO AMARAL SILVA, Assessora Técnica da Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 270.308-4, para analisarem às prestações de contas do Convênio 01/2012 do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, Riacho Fundo, Ceilândia (Parque da Vaquejada) e São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portaria nº 64, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF de 28 de junho de 2014.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da LODF, no Decreto nº 37.141/2016, e art. 2º, inc. XI, da Lei nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL, Assessor Especial da AJL, matrícula nº 125.802-8, como Presidente e como Membros LIGIA CRISTINA DE CARVALHO ORNELAS, Assessora Técnica, da Gerência de Gestão de Documentos, matrícula nº 270.225-8 e MARIA GORETE VIEIRA DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Análise de Prestação de Contas, matrícula nº 234.914-0, para analisarem às prestações de contas do Convênio 06/2012 do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portaria nº 65, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF de 28 de junho de 2014.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da LODF, no Decreto nº 37.141/2016 e art. 2º, inc. XI, da Lei nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL, Assessor Especial da AJL, matrícula nº 125.802-8, como Presidente e como Membros MARI LUIZA FLORINDA DA CRUZ, assessora técnica, da Gerência de Análise de Prestação de Contas, matrícula nº 1.668.374-9 e AGATA DO AMARAL SILVA, Assessora Técnica da Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 270.308-4, para analisarem às prestações de contas do Convênio 04/2014 do Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portaria nº 68, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF de 28 de junho de 2014.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar GISELE MARIA DA SILVA, matrícula nº 02675862, Assessora, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora Local o apoio ao evento "2º Oficina de Mobilização Social" Céu das Artes" Recanto das Emas" a realizar-se no dia 06 de agosto de 2016, na Quadra 113, Lote 09, Recanto das Emas - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.258/2016 e da Ordem de Serviço nº 41/2016, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.026/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação Vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27 de agosto de 2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os Decretos nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, nº 17.685, de 18 de setembro de 1996, e nº 29.016, de 02 de maio de 2008, o Parecer nº 568/2008 - PROPES/PGDF, RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a FABIO WILLIAM EMERICK DE FREITAS, matrícula 236.441-7, ocupante de Cargo em Comissão, lotado no Núcleo de Protocolo de Petições e Carga de Autos, da Coordenação de Protocolo Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; a PAULO WIRLEY COELHO, matrícula 236.446-8, ocupante de Cargo em Comissão, lotado no Núcleo de Protocolo de Petições e Carga de Autos, da Coordenação de Protocolo Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e a GABRIEL SANTOS DA CRUZ, matrícula 196.076-8, ocupante de Cargo em Comissão, lotado no Núcleo de Protocolo de Petições e Carga de Autos, da Coordenação de Protocolo Judicial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CESSAR, na portaria nº 36, de 05 de março de 2013, os efeitos do ato que concedeu indenização de transporte a EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula 33.672-6, Agente Jurídico, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

CESSAR, na portaria nº 18, de 25 de fevereiro de 2015, os efeitos do ato que concedeu indenização de transporte a ELISANE DIAS DE SOUZA VIANNA, matrícula 39.860-8, Técnico Jurídico, lotada na Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

CESSAR, na portaria nº 36, de 05 de março de 2013, os efeitos do ato que concedeu indenização de transporte a JONATAS COELHO DE LIMA, matrícula 34.375-7, Agente Jurídico, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

CESSAR, na portaria nº 181, de 13 de novembro de 2014, os efeitos do ato que concedeu indenização de transporte a LUIS CARLOS VILELA, matrícula 159.135-5, Técnico Jurídico, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e

CESSAR, na portaria nº 67, de 05 de abril de 2016, os efeitos do ato que concedeu indenização de transporte a ROBSON LEÃO DOS SANTOS, matrícula 235.432-2, Técnico em Transportes Urbanos, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 23706/2016-e, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de julho do corrente exercício, do cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, REBECA SILVA DOS REIS, na forma do artigo 51, caput da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de investidura em cargo público inacumulável.

RENATO RAINHA